



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 002, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a prorrogação de cedência dos servidores relacionados no quadro abaixo, para prestar serviços junto a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 89 da Lei Complementar nº 042/2003 de 21 de agosto de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar nos termos do Convênio n.º 62/2023, a cedência dos servidores relacionados no quadro abaixo, para prestar serviços junto a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Mato Grosso do Sul, no período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Mat.	Servidor	Lotação	Cargo	Destino
3245-0	Maria Aparecida dos Santos	GAD	Operador de Serviços Públicos	Polícia Civil/SEJUSP
3159-3	Renata Cristina da Silva Ferreira	GAD	Oficial Administrativo	Polícia Civil/SEJUSP
2323-0	Suellen França de Matos	GAD	Assistente Administrativo	Polícia Civil/SEJUSP
1254-8	Terezinha de Oliveira	GESP	Auxiliar de Serviços Gerais	Delegacia da Mulher/SEJUSP
3308-1	Vilma Pereira de Souza	GAD	Auxiliar de Serviços Gerais	Polícia Militar Bombeiros

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí – MS, 08 de janeiro de 2024.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios

Edição N.º 3506 de 15/01/2024